



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

**Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br**

Ofício nº 1364/SERENG\_SCA/114516  
Protocolo COMAER nº 67270.017715/2013-15

Canoas, 9 de junho de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

**Assunto: Ampliação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 18 de novembro de 2013, do Arq. Lúcio Roberto Nunes de Souza, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a ampliação de uma edificação residencial (construção de 02 apartamentos de cobertura), totalizando 9,44 metros de altura, em um terreno cuja cota é 90,98 metros, **atingindo 100,42 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, chaminés, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Av. Saturnino de Brito, nº 675, Bairro Vila Jardim, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°02'09,26"S/051°09'05,21"W, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que estará situada no **plano de sombra**, de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do prédio localizado na Av. Saturnino de Brito, nº 697, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°02'08,62"S/051°09'04,76"W, no município de Porto Alegre-RS.
2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da

( FL 2/2 do Ofício Externo nº 1364/SERENG\_SCA/114516 - V COMAR, de 09 JUN 2014, Prot nº 67270.017715/2013-15 )

referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

## AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo Sr Comandante do Comando Aéreo Regional

**Lucio Roberto Nunes de Souza**, brasileiro, arquiteto, carteira de identidade SSP/RS sob nº 1022057648, CPF sob nº 381.464.600-20, residente e domiciliado na Avenida Assis Brasil nº 1404, bairro Passo da Areia, CEP 91010-001, cidade de Porto Alegre/RS, vem requerer a V. Exa. autorização para realizar o aproveitamento referente ao condicionante de altura de construção nova, em concordância com o artigo 90 nos termos dos Incisos I, II e Parágrafo Único e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/CG5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

1-Proprietários: **Rosana Scherer Keller**, brasileira, divorciada, comerciante, CPF sob nº 362.238.830-72, residente e domiciliada na Rua Felipe Camarão, 430-A, bairro Braganholo, CEP 99500-000, na cidade de Carazinho/RS.

2-Autorização para aprovação de altura de construção de projeto arquitetônico de dois apartamentos de cobertura, em edifício multifamiliar, conforme condicionante de altura, nos termos dos incisos I, II e parágrafo único do artigo 90 da portaria nº 256/CG5 de 13/05/2011.

3-Projeto arquitetônico de apartamentos de cobertura, localizado na Avenida Saturnino de Brito, nº 675, apartamentos nº 401 e 402, bairro Vila jardim, POA/RS;

4-Projeto aprovado e licenciado em 11/02/1988 (conforme documentos em anexo).

5-Localização do aproveitamento, conforme documento em anexo;

6-Altitude do terreno no local do aproveitamento, conforme RN nº 229, altitude 101,362m, documento em anexo;

7-Altura projetada da residência multifamiliar, do solo ao topo, da implantação de 9,44m;

8-Área da implantação de 273,96 m<sup>2</sup> (área do terreno);  
Área construída apartamento de cobertura nº 401 de 42,57m<sup>2</sup>;  
Área construída apartamento de cobertura nº 402 de 60,72m<sup>2</sup>

9-Materiais predominantes na implantação da construção edificação multifamiliar:

**Fundações:** estacas, sapatas e vigas de concreto armado e impermeabilização com pintura asfáltica;

**Alvenarias:** paredes externas e internas de tijolos cerâmicos furados e maciços;

**Revestimentos:** internos e externos de reboco, tipo massa média, banheiros, cozinha e área de serviço com revestimento cerâmico;

**Esquadrias:** portas internas de madeira semi-oca, portas externas de madeira maciça, esquadrias de madeira e esquadrias metálicas;

**Cobertura:** telhas de fibrocimento em estrutura de madeira tipo “tesoura” e terraço de laje pré-moldada revestida com cerâmica;

**Fachada:** paredes de alvenaria rebocadas e pintadas;

**Pavimentação:** pisos internos revestidos com granitina e piso do estacionamento com pedra basalto irregular.

10-Não está prevista sinalização na execução do projeto arquitetônico;

11-Implantação da edificação multifamiliar projetada sobre o terreno com dimensões de 6,60m x 42,00m com as seguintes características:

Pavimento térreo: estacionamento e circulação;

Segundo pavimento: circulação e duas unidades autônomas;

Terceiro pavimento: circulação e duas unidades autônomas;

Quarto pavimento: circulação e duas unidades autônomas (coberturas).

12-Mapa cadastral com informações cartográficas da região, em anexo;

13-Planta de situação, conforme documento em anexo;

14- Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação, em anexo;

15- Demais documentos, em anexo.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firmo o compromisso de manter meu endereço comercial para correspondência atualizado, junto ao respectivo COMAR.

Nestes Termos,  
Pede deferimento



**LUCIO ROBERTO NUNES DE SOUZA**  
Arquiteto - CAU A-86830-2  
Tel.: (51) 9118-5866  
(51) 3325-2272

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.  
Portaria nº 256/CG5, de 13 de maio de 2011

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 28/11/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 60479

Despacho nº 11  
Nº 67270 - 0177/5/2013-15  
Data: 26/11/13 Hora: 09h20min

6503